



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO nº 1.521/2020, de 26/02/2020

Dispõe sobre: "Evolução Funcional".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Em atenção ao artigo 54, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 116/2015, fica efetivada a evolução funcional aos servidores públicos municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 26 de Fevereiro de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/02/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito